



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação n.º 4.342, de 14 de dezembro de 2007.

Homologa as alterações promovidas no Regulamento de Pessoal e no Plano de Cargos e Salários – PCS do Conselho Regional de Economia do Paraná, em conformidade com a Resolução / CORECON-PR nº 014/2007.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 11.822/05, apreciado na 602ª Sessão Plenária,

CONSIDERANDO os critérios de estrutura organizacional, normas e procedimentos estabelecidos nos anexos da Resolução / COFECON nº 1.722/2004 c/c com a Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista, especialmente o que estabelece seu Capítulo 5.2, Item 19,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e melhor definir a estrutura organizacional do CORECON-PR,

CONSIDERANDO as razões e os fundamentos do Parecer de fls. 263 a 266 da Procuradoria Jurídica do COFECON,

R E S O L V E :

Art. 1º - Homologar as alterações promovidas no Regulamento de Pessoal e no Plano de Cargos e Salários – PCS do Conselho Regional de Economia do Paraná, em conformidade com a Resolução / CORECON-PR nº 014/2007.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

São Paulo - SP, 12 de dezembro de 2007.

Econ. Synésio Batista da Costa
Presidente